

RESOLUÇÃO CMMA Nº 02/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação da utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para repasse à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Agudos do Sul - CATASUL.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n°s 764/2016 e 1010/2020, pelo Decreto n° 102/2020 de 11 de fevereiro de 2021 e com base na Deliberação aprovada em plenária pelos Conselheiros em Reunião Ordinária do CMMA de 28 de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para repasse à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Agudos do Sul - CATASUL.

Parágrafo único: Fica autorizado o custeio deste repasse no valor mensal de 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) pelo período de 06 (seis) meses, sendo a primeira parcela repassada no mês de maio de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 28 de abril de 2021.



Larissa Mara Marquette Martins

Presidente CMMA